PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2017

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ADELINO FRIEBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **ADELINO FRIEBE**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 27 de abril de 2017.

ARLINDO REPKE
Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2017, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ADELINO FRIEBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Adelino Friebe, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

O homenageado nasceu em 04 de maio de 1950, neste Município, é filho do Senhor Floriano Raul Friebe e da Senhora Ida Velz Friebe. Foi batizado e confirmado na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil do centro deste Município.

Com intuito de constituir uma família, o homenageado casou-se com Maria Stange Friebe e desse relacionamento foram abençoados com o nascimento de 01 (uma) filha, Monica Friebe.

Portanto, apesar da vida cheia de altos e baixos, de todas as dificuldades enfrentadas, o homenageado sempre se demonstrou disposto a lutar por seus ideais e sempre comprometido com os mais elevados valores morais.

Desta forma, é eminente a enorme contribuição do homenageado para com este Município, por meio do árduo trabalho na roça, tornando-o merecedor da comenda de honra ao mérito oferecida pelo Município a personalidades que se destacaram ao longo de sua história.

Portanto, requeiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 27 de abril de 2017.

ARLINDO REPKE

Vereador